



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 2015/10/23/01, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Às nove horas, do dia vinte e três de agosto do ano de dois mil e quinze, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 43/15, de 14/09/2015, para abertura e julgamento do Pregão Presencial SRP n.º 2015/10/23/01, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Condicionadores de ar tipo Split, destinado a atender as necessidades de diversas Secretarias deste Município de Cachoeira do Piriá/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pelo Sra. Pregoeira, verificou-se o comparecimento da seguinte empresa: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA e ORQUIDEA COMERCIAL EIRELI. A Sra. Pregoeira argumentou a empresa sobre a necessidade de autenticação de algum documento apresentado em cópia simples, sendo que a mesma assim o fez. Em seguida, foi solicitado o envelope de credenciamento, proposta financeira e habilitação da licitante presente. No que tange ao credenciamento, verificou-se que a empresa estava de acordo com o que rege o edital. Sendo assim, foi aberto o envelope de proposta financeira da licitante, sendo analisado pela Pregoeira e equipe de apoio, onde constatou-se que a mesma estava de acordo com o que rege o edital. Em ato contínuo, seguiu-se para a fase de negociação, sendo que o último lance ofertado pela licitante foi lançado no mapa anexo a esta ata. Em seguida, seguiu-se para a fase de abertura do envelope de habilitação da licitante que ofertou preço menor que estimado em edital, repassando-se para os vistos de todos os presentes. Após a análise dos documentos apresentados, o Sra. Pregoeira verificou que os mesmos estavam de acordo com o que rege o edital, sendo portanto, considerada habilitada no certame. Sendo assim, o Sra. Pregoeira adjudicou os itens a licitante: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA para os itens: 01, 02, 03 e 04. Seguiu-se com o processo para a devida homologação da Sra. Prefeita Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Canto
Pregoeira

Ana Carolina Barbosa Costa
Equipe de Apoio

Suely de Lima Silva
Equipe de Apoio

Wandeson de Paula Silva
BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA

Maria Francinete Tapajós
ORQUIDEA COMERCIAL EIRELI-EPP